



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 317/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Procurador Jurídico do Município e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, Procurador Jurídico do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, se deslocar para Belém/Pará, no período 13 a 16 de junho de 2022, onde ira tratar assuntos do interesse desta Municipalidade junto aos Órgãos do Estado/PA: ITERPA referente à Gleba Patrimonial, DETRAN e SESP e acompanhar o Prefeito em audiência com o Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Servidor **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, portador OAB/PA sob o nº 5958 e CPF: 087.018-062-20, titular da conta nº **00029505-1** e AG- nº **0949-0 – BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 04(quatro), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/ Belém, no período 13 a 16 de junho de 2022, no valor unitário de R\$ 400,00(quatrocentos Reais), perfazendo um total liquido de **R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 317/2022

PORTARIA Nº 317/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Procurador Jurídico do Município e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, Procurador Jurídico do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, se deslocar para Belém/Pará, no período 13 a 16 de junho de 2022, onde ira tratar assuntos do interesse desta Municipalidade junto aos Órgãos do Estado/PA: ITERPA referente à Gleba Patrimonial, DETRAN e SESPA e acompanhar o Prefeito em audiência com o Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Servidor **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, portador OAB/PA sob o nº 5958 e CPF: 087.018-062-20, titular da conta nº **00029505-1** e AG- nº **0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 04(quatro), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/ Belém, no período 13 a 16 de junho de 2022, no valor unitário de R\$ 400,00(quatrocentos Reais), perfazendo um total liquido de **R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:015D549A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/06/2022. Edição 3015
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>